



Comunicado CETIP nº 103/07 – 10 de outubro de 2007

Assunto: Cadastro simplificado de Emissor.

O Superintendente Geral da **CETIP – CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO** informa que, a partir do dia 15/10/2007, disponibilizará nova funcionalidade para cadastro prévio de Emissor de debêntures, notas comerciais, obrigações e certificados de investimento audiovisual.

Após inclusão dos dados do Emissor, será gerada uma ficha cadastral específica para este tipo de Participante que deverá ser encaminhada para a CETIP, devidamente assinada pelos representantes autorizados nos respectivos cartões de autógrafos.

No *site* da CETIP (www.cetip.com.br), na seção “Cadastro”, foi inserido o link “Cadastro de Emissor” para acesso a esta nova funcionalidade e consultas sobre os procedimentos e instruções de utilização.

A versão atualizada do manual de Cadastro de Participantes estará disponível para *download* em nosso *site* (www.cetip.com.br), na seção “Manuais e Regulamentos/Manuais”.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenação de Cadastro, através dos telefones (11) 3111.1477 ou (21) 2276.7401.

“Original assinado por”
Antonio Carlos F. Teixeira
Superintendente Geral